



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PARANÁ  
Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Tel. (46) 3540-1880  
E-mail:[a.social@pranchita.pr.gov.br](mailto:a.social@pranchita.pr.gov.br)

## RESOLUÇÃO CMAS 018/2025

**SÚMULA:** Termo de Adesão e  
Plano de Ação da Deliberação  
70/2025/CEAS/PR, Incentivo de  
construção de um CRAS Novo.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Pranchita, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº405/1995 de 24 de outubro de 1995 e Lei nº1335/2023 de 23 de novembro de 2023 e considerando:

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 70/2025/CEAS/PR, Incentivo de construção de um CRAS Novo para o Município de Pranchita /PR. No valor de R\$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em reunião ordinária realizada em 06/11/2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Pranchita, 06 de novembro de 2025.

  
ROSIMARI POLGA

Presidente do CMAS